



ACADEMIA CATARINENSE MAÇÔNICA DE LETRAS
Fundada em 21 de abril de 1989
Rua dos Ilhéus, 46 - Ed. Adolfo Zigueli - Sala 503
CEP 88010-560 Centro – Florianópolis – SC
e-mail: academiacml1989@gmail.com
Telefone: 48 3371-2175

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO LITERÁRIO BIENAL DA ACADEMIA CATARINENSE MAÇÔNICA DE LETRAS - 2025

O 1º Concurso Literário Bienal da Academia Catarinense Maçônica de Letras (A. C. M. L.) tem, como principal intuito, o incentivo, a participação e o envolvimento de todos os Maçons integrantes das Lojas Simbólicas do Estado de Santa Catarina, na produção e divulgação de obras literárias sobre Maçonaria.

DA ORGANIZAÇÃO:

A organização e implementação do 1º Concurso Literário Bienal da ACML-2025, será de competência exclusiva da sua **COMISSÃO ORGANIZADORA**, composta por 3 membros da própria Academia

DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS:

Os trabalhos literários se restringirão aos Graus Simbólicos e serão enquadrados conforme as seguintes categorias:

- Trabalho de Aprendiz Maçom
- Trabalho de Companheiro Maçom
- Trabalho de Mestre Maçom

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 1) A submissão dos trabalhos enviados para o presente concurso implica na aceitação total das condições aqui estabelecidas.
- 2) Só poderá participar, do presente Concurso, Maçom Ativo integrante de uma das três Potências Maçônicas Regulares catarinense - Grande Loja de Santa Catarina - GLSC, Grande Oriente de Santa Catarina – GOSC, e Grande Oriente do Brasil/Santa Catarina – GOB/SC.
- 3) Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) texto original e somente em 1 (uma) das categorias acima descritas.
 - 3.1) Os trabalhos deverão estar em consonância com o Grau que o Maçom já tenha alcançado. Assim, o Mestre-Maçom poderá propor trabalho sobre quaisquer

Graus Simbólicos; o Companheiro Maçom, trabalho sobre os Graus 1 ou 2; e o Aprendiz Maçom apenas sobre o Grau 1.

3.2) Observação: Será admitido só trabalho original, não sendo aceita peça já premiada em outro Concurso Literário .

4) É vedada a participação de Membro da Academia Catarinense Maçônica de Letras, no Concurso, com apresentação de trabalho literário.

5) O trabalho deverá ter no **mínimo 5 laudas** e no **máximo 30 laudas**

5.1) O texto enviado deverá estar obrigatoriamente salvo em formato PDF e obedecer a seguinte formatação:

- | | |
|----------------------------|-------------------|
| a) Fonte = Times New Roman | c) Tamanho = 12 |
| b) Espaçamento = 1,5 | d) Margens = 3 cm |

6) O título do trabalho deverá constar no cabeçalho da obra.

7) Na última página da obra, em folha separada e sem assinatura, deverão constar:

7.1) nome completo do Maçom, autor do trabalho proposto;

7.2) número de sua identificação maçônica, na Potência a que pertence;

7.3) Grau Simbólico do Maçom;

7.4) em relação à Loja Simbólica, a que pertence, informar:

7.4.1) título distintivo e número da Oficina;

7.4.2) Oriente em que está situada;

7.4.3) Potência de Santa Catarina a que está jurisdicionada.

8) Será desconsiderado o trabalho literário que não observar citadas prescrições, apresentando outra formatação ou deixando de informar os dados solicitados.

DAS INSCRIÇÕES:

- O prazo para inscrição de trabalho será do dia 01/04/2024 até o dia 30/09/2024.
- Os encaminhamentos de trabalhos e consequentes inscrições serão feitas através de e-mail, ao seguinte endereço eletrônico: concursoliterario2025@gmail.com
- Não será aceito, sob qualquer hipótese, trabalho de autoria de Maçom irregular.

DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO DE TRABALHOS:

1) A Comissão Julgadora do Concurso, da ACML, constituída por 6 (seis) Acadêmicos, das Potências Regulares catarinense, será a responsável exclusiva pela seleção, avaliação e classificação das obras inscritas.

2) A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios, na avaliação dos trabalhos inscritos:

- Originalidade;
- Profundidade de conteúdo;
- Coerência e coesão do texto;
- Criatividade

- Autenticidade

3) Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.

DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 1) A divulgação dos trabalhos vencedores e a premiação de seus autores ficarão a cargo exclusivo da Comissão Organizadora, deste Concurso Literário Maçônico.
- 2) **A divulgação dos vencedores dos 3 (três) primeiros lugares, nas respectivas categorias - Aprendiz, Companheiro e Mestre Maçom – será feita no dia 1º de abril de 2025, de forma digital, nos sites das três Potências Maçônicas.**
- 3) Serão premiados os autores dos 3 (três) primeiros trabalhos vencedores do Concurso, em cada categoria, com a outorga de:
 - a) diploma da ACML; e
 - b) Medalha do Concurso, denominada “ACADÊMICO ANTÔNIO LARA RIBAS”. Além disto, o trabalho será publicado na COLETÂNEA DO 1º CONCURSO LITERÁRIO BIENAL-2025, em forma digital e sob a responsabilidade da ACML, para o que, desde logo, o autor de trabalho autoriza que o seja.
- 4) **As premiações e entregas das medalhas e diplomas, ocorrerão presencialmente em 22 de abril de 2025, no auditório da Casa José Boiteux, sede do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, à Avenida Hercílio Luz, nº 523, em Florianópolis-SC.**
- 5) Os Grão–Mestres do GOB/SC, do GOSC e da GLSC e seus Adjuntos, bem como a Comissão Organizadora da ACML, procederão a entrega dos prêmios aos vencedores do 1º Concurso Literário Bienal-2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º CONCURSO LITERÁRIO BIENAL DA ACADEMIA CATARINENSE MAÇÔNICA DE LETRAS.